Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2003
PRESIDENTE: WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO: FRED JORGE SIMAN

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Washington Pereira de Araújo, Presidente, e secretariada pelo vereador Fred Jorge Siman, 1º Secretário, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária de dois mil e três. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Fred Jorge Siman, Jacó da Ambulância, José Maria Piola, Laerte Rodela, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando quinze Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM ÚNICO: Projeto de Lei nº 60/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3220/97 - Código Tributário Municipal. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador LAERTE RODELA: elogiou a iniciativa do Sr. Prefeito, achando justa a mudança, adequando a legislação a forma correta, com a cobrança do ISS sendo feita somente sobre a mão-de-obra, e não sobre o valor total, incluindo os materiais, como é feito atualmente. Destacou que esteve com o Procurador do Município, discutindo a matéria, onde foi informado que vários municípios estão fazendo esta adequação, visto que as empreiteiras estão ganhando judicialmente o direito de pagarem o imposto somente sobre o valor do serviço. O vereador aproveitou a oportunidade para denunciar o fato de o Município estar perdendo divisas por estar cobrando taxas sobre serviços mais altas do que outros municípios, especialmente com relação aos representantes comerciais e empresas de seguro. Opinou que trata-se de uma situação que envolve uma concorrência desleal, cabendo a expedição de uma legislação federal ou estadual para disciplinar a matéria, gerando uma taxa fixa para todos os municípios. Ressaltou que os profissionais do ramo de atividades citados, estão se fixando em outros municípios, mesmo mantendo atividades em Garça, porém deixando de recolher os impostos aqui. Com relação as empresas de seguro, destacou que no Município só há uma empresa legalmente constituída, com outras atualmente com corretores, que pagam impostos como autônomos, com valores bem mais baixos que aqueles devidos sobre a prestação de serviços. Destacou que uma das maiores empresas do ramo de seguro atuando no município, cujos maiores clientes é a Prefeitura Municipal e o SAAE, recolhe impostos na cidade de Marília, em valor bem menor que o cobrado no Município, vencendo todas as licitações de que participa. Outro ponto levantado pelo vereador é de que as licitações deveriam envolver empresas legalmente instaladas no Município, o que não vem ocorrendo, com a vencedora destes certames sendo quase sempre uma empresa que encerrou suas atividades no Município em 99, estabelecendo-se na vizinha cidade de Marília, atuando no Município somente com dois corretores, de forma autônoma. Disse que esta é uma falha que deve ser corrigida, e caso o Prefeito não tome nenhuma providência, estará propondo mudanças no Código Tributário para corrigir esses erros, que considera de grande envergadura. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezesseis de julho de dois mil e três.----------

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

FRED JORGE SIMAN
1º Secretário